



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 085/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto para Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I, no município de Guajará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema único de Saúde;

CONSIDERANDO a portaria Nº 3.124, de 28/12/2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 09/05/2018 do CMS/Guajará/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação de Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I do NASF AB- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica.

CONSIDERANDO o processo Nº 014702/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará/AM que dispõe sobre Projeto para Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani kenta Iwata**, visto os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto para Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para NASF AB tipo I, no município de Guajará/AM, conforme tabela abaixo:

Solicitação de mudança de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)

MUNICÍPIO	NASF					
	TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO		
GUAJARÁ	I	II	III	I	II	III
			01		01	

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 085/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde